

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Processo nº 1034429-27.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos presentes autos da Recuperação Judicial requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **julho a setembro de 2019**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	3
A. Balanço Patrimonial.....	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	9
C. Funcionários.....	10
D. Impostos.....	11
III. PENDÊNCIAS	11
IV. CONCLUSÃO.....	11
V. DILIGÊNCIA	11
VI. ENCERRAMENTO	27

I. INTRODUÇÃO

1. Constituída em 1997, a empresa Hipala Hidrogenação e Ingredientes Ltda., sediada no Município de Arujá no estado de São Paulo, tem por objetivo o fornecimento de proteínas de origem animal e o segmento de energia, através da compra/venda de óleos e gorduras de origem animal, além da coleta e reciclagem de óleos de fritura destinadas as usinas de Biodiesel.

2. Em 16 de setembro de 2016 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo a principal causa a diminuição das linhas de crédito combinada com a crise no mercado consumidor, que teve deferimento em 15 de dezembro de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram solicitados, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais dos de junho de 2019, já apresentado no relatório anterior, a setembro de 2019, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. Houve aumento significativo, no mês de julho de 2019, nas **Disponibilidades**, decorrente do saldo de R\$ 56.800 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais) acrescido a conta corrente mantida junto Banco Arbi S/A, que foi integralmente baixada no mês subsequente. Através dos balancetes mensais, verificou-se que houve a movimentação bancária mensal, entre entradas e saídas, de aproximadamente R\$ 1.900.000 (um milhão e novecentos reais) de julho a setembro de 2019.

7. A rubrica de **Clientes** representa 77% do Ativo Total de setembro de 2019, apresentando o montante a receber de R\$ 3.859.613 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Dentro do período em análise, houve decréscimo de R\$ 226.754,42 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

- Foi disponibilizado relatório financeiro condizente com o saldo contábil apresentado, indicando que 12% do recebível refere-se ao cliente Formula Foods Alimentos Ltda.

8. Para a análise de **Estoque**, foi disponibilizado o relatório auxiliar contendo as contagens mensais, que condizem com o montante contabilizado. No transcorrer do período em análise, houve constante variação, sendo a principal, ocorrida em julho de 2019, quando houve acréscimo de R\$ 137.074 (cento e trinta e sete mil e setenta e quatro reais), ocorrendo redução de 61% até setembro de 2019, findando o terceiro trimestre de 2019 com saldo estocado de R\$ 208.170 (duzentos e oito mil, cento e setenta reais).

9. A rubrica de **Impostos a Recuperar**, que em setembro de 2019 montou R\$ 374.837 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais), refere-se ao saldo remanescente de "ICMS a

Recuperar”, estando divergente dos registros nos livros de entrada e de saída na importância de 5.604, (cinco mil, seiscentos e quatro reais)

10. Em setembro de 2019 houve o registro de 13.200 (treze mil e duzentos reais) na conta **Outros Créditos** decorrente de adiantamentos realizados a fornecedores.

11. A rubrica de **Empréstimos** mantém o saldo recebível de R\$ 381.948 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais), sendo 61% relativo a “Título de Capitalização” e o restante a “Previdência Privada”.

12. Em julho de 2019 houve redução no **Imobilizado** decorrente da movimentação na alínea “Máquinas e Equipamentos” relativo a baixa de ativo no valor de R\$11.603 (onze mil, seiscentos e três reais). Nos meses seguintes os bens em uso não movimentaram, ocorrendo somente o reconhecimento mensal das **Depreciações** e encerrando o terceiro trimestre de 2019, com o montante líquido de R\$ 203.705 (duzentos e três mil, setecentos cinco reais).

Em R\$				
Balço Patrimonial	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Ativo	5.467.275	5.451.772	5.198.548	5.044.570
Circulante	4.869.741	4.858.195	4.608.932	4.458.916
Disponível	15.665	66.009	5.048	3.097
Clientes	4.086.364	3.899.027	3.958.567	3.859.613
Estoques	402.426	539.500	298.215	208.170
Impostos a Recuperar	365.286	353.658	347.102	374.837
Outros Creditos	-	-	-	13.200
Não Circulante	597.534	593.578	589.616	585.654
Empréstimos	381.948	381.948	381.948	381.948
Imobilizado/Intangível	215.585	211.629	207.667	203.705
<i>Bens em uso</i>	<i>723.903</i>	<i>714.530</i>	<i>714.530</i>	<i>714.530</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 508.318</i>	<i>- 502.901</i>	<i>- 506.863</i>	<i>- 510.825</i>

13. No terceiro trimestre de 2019, as obrigações com **Fornecedores** apresentaram redução de 163.548 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais), equivalente a 10%, restando o saldo a

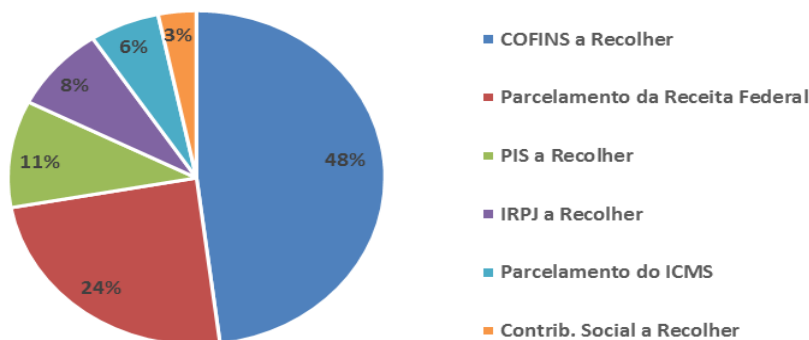
pagar de R\$ 1.536.928 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais) em setembro de 2019.

14. A Recuperanda disponibilizou os resumos das folhas de pagamento dos meses analisados, sendo possível confrontar com os lançamentos mensais da rubrica **Obrigações Trabalhistas**, porém, não foram disponibilizados comprovantes de liquidações. Tendo apresentado decréscimo de 12% em setembro de 2019, as Obrigações Trabalhistas totalizaram R\$ 474.187 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais), representando 6% das dívidas totais.

15. Representando 36% da dívida total, as obrigações fiscais, totalizaram o saldo devedor de R\$ 2.966.555 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) em setembro de 2019, sendo:

- 70% sob a rubrica de **Impostos a Recolher**, tendo consecutivos aumentos totalizam R\$ 2.075.208 (dois milhões, setenta e cinco mil, duzentos e oito reais) no final do terceiro trimestre de 2019.
 - As apurações tributárias demonstram conciliação contábil, porém não foram disponibilizados os comprovantes de pagamento que suporte as baixas.

**Representatividade das Obrigações Fiscais em
Setembro/2019 (%)**



- Os **Parcelamentos** representam 30% da dívida fiscal de setembro de 2019, tendo decrescido 3% no trimestre em análise, indicando regularização do débito acordado, restando saldo a pagar de R\$ 891.347 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais).

16. A rubrica mais representativa, perfazendo 40% da dívida total, refere-se a **Empréstimos e Financiamentos** montando R\$ 3.303.717 (três milhões, trezentos e três mil, setecentos e dezessete reais) em setembro de 2019, mês em que ocorreu baixa de R\$70.000 (setenta mil reais) nos empréstimos junto ao Banco Bradesco.

17. Com **Patrimônio Líquido** a Descoberto, ou seja, negativo, em R\$ 3.245.516 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais) no mês de setembro de 2019, em decorrência principalmente do **Prejuízo Acumulado** de R\$ 6.304.399 (seis milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e noventa e nove e reais).

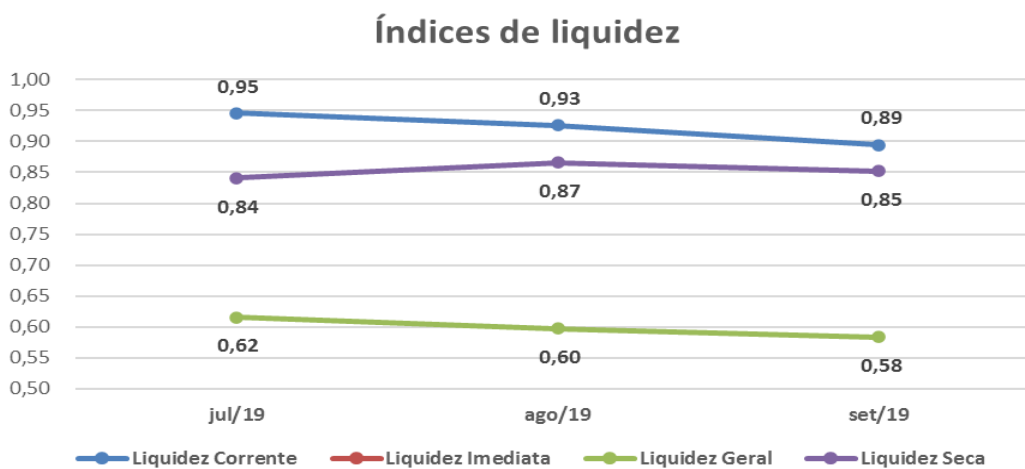
Em R\$				
Balanco Patrimonial	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Passivo	5.467.275	5.451.772	5.198.548	5.044.570
Circulante	5.050.668	5.138.067	4.976.498	4.986.369
Fornecedores	1.700.386	1.726.947	1.490.937	1.536.928
Obrigações Trabalhistas	504.576	533.671	541.176	474.187
Impostos a Recolher	1.921.491	1.968.840	2.037.007	2.075.208
Parcelamentos	915.516	899.910	898.678	891.347
Outras Obrigações	8.699	8.699	8.699	8.699
Não Circulante	3.373.717	3.373.717	3.373.717	3.303.717
Empréstimos E Financiamentos	3.373.717	3.373.717	3.373.717	3.303.717
Patrimônio Líquido	- 2.957.110	- 3.060.012	- 3.151.667	- 3.245.516
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000
Reservas De Lucro	3.277.393	3.038.883	3.038.883	3.038.883
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 6.015.994	- 6.015.994	- 6.015.994	- 6.015.994
Lucro/Prejuizo do Período	- 238.510	- 102.902	- 194.557	- 288.405

18. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez.

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis de mesmo

período, tendo apresentado constante redução nos últimos meses, atingindo capacidade de liquidação, em setembro de 2019, de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos de real) para cada real de dívida constituída.

- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. No período em análise houve constante variação na capacidade de liquidação, encerrando setembro de 2019 com liquidez de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de real) para cada real devido.
- A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, apontando redução e encerrando o período em análise com disponibilidade de apenas R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de real) para cada real devido em setembro de 2019. Sendo assim, para fazer frente as suas obrigações, a Recuperanda teria que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros.



19. **Endividamento Geral** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, onde a situação encontrada é insatisfatória, uma vez que apresenta aumento no endividamento nos últimos meses, atingindo endividamento 64% superior aos ativos em setembro de 2019.

Indicadores	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Endividamento	154%	156%	161%	164%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

20. Acumulado, entre janeiro e setembro de 2019, o **Faturamento** montou R\$ 21.360.148 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais), auferindo receita média mensal próxima a R\$ 2,4 milhões (dois milhões e quatrocentos mil reais).

21. Os gastos mais relevantes estão relacionados ao **Custo**, consumindo em média 70% da receita líquida aferida no exercício corrente, montando acumuladamente de janeiro a setembro de 2019, R\$ 11.934.935 (onze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).

22. As **Despesas Operacionais**, absorveram 33% da receita líquida auferida de janeiro a setembro de 2019, totalizando R\$ 4.074.210 (quatro milhões, setenta e quatro mil, duzentos e dez reais), dos quais, 63% referem-se a gastos com “Transportes de Terceiros – Fretes PJ”, 24% com “Produção e Serviços” e 13% relacionados a gastos “Administrativos”.

- Nota-se que no terceiro trimestre de 2019, não restou saldo positivo para a absorção dos gastos não operacionais incorridos pela Recuperanda.

23. Mensalmente vem sendo reconhecido gastos com **Despesas Financeiras**, sendo as “despesas com financiamentos” as de maior relevância. Nos três primeiros trimestres de 2019, de forma acumulada, foram reconhecidos R\$ 1.129.272 (um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais) em despesas financeiras.

24. O **Resultado do Exercício** de 2019, acumulado até o mês de setembro, se fez deficitário, apresentando **Prejuízo Contábil** de R\$ 606.949 (seiscentos e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais).

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	2019
Receita	2.403.248	3.057.920	2.415.779	2.132.995	21.360.148
<i>(-) Deduções</i>	- 574.075	- 617.561	- 681.785	- 370.293	- 4.217.661
Receita Líquida	1.829.173	2.440.360	1.733.994	1.762.701	17.142.487
<i>(-) Custo</i>	- 1.174.380	- 1.653.532	- 1.154.671	- 1.325.938	- 11.934.935
<i>(-) Depreciação</i>	- 4.021	- 3.962	- 3.962	- 3.962	- 37.514
Lucro Bruto	650.772	782.866	575.361	432.801	5.170.038
Despesas Operacionais	- 579.958	- 788.509	- 599.747	- 560.204	- 4.074.210
<i>(-) Despesas Comerciais</i>	- 362.988	- 538.119	- 363.881	- 320.101	- 2.119.375
<i>(-) Despesas Gerais</i>	- 216.970	- 250.390	- 235.866	- 240.102	- 1.954.835
<i>(-) Depreciação - Despesa</i>	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas/Despesas Operacionais</i>	-	-	-	-	-
Resultado Operacional	70.814	- 5.643	- 24.386	- 127.403	1.095.828
Resultado Financeiro	- 137.583	- 181.024	- 146.509	- 48.390	- 1.129.272
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 137.583	- 181.024	- 146.509	- 48.390	- 1.129.272
<i>Receita Financeira</i>	-	-	-	-	-
Receitas/Despesas Não Operacionais	76.584	83.766	79.239	81.944	648.596
Resultado antes do IRPJ e CSLL	9.815	- 102.902	- 91.655	- 93.849	- 606.949
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-	-	-
Resultado do Período	9.815	- 102.902	- 91.655	- 93.849	- 606.949

C. Funcionários

25. Foram disponibilizados a folha de pagamento sintética, relatórios de provisão de 13º salários e de férias, recibo de pró-labore, recibo de funcionários afastados e comprovantes de recolhimento referentes a FGTS, contribuição sindical e INSS, para os meses analisados.

26. Conforme informações extraídas do resumo da folha de pagamento, em julho de 2019 houve redução de 01 funcionário e em setembro de 2019, nova diminuição, equivalente a redução 88% do quadro de funcionários, dado ao desligamento de 15 colaboradores, sendo mantidos apenas 2 funcionários.

Funcionários em:	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Quantidade	18	17	17	2

Fonte: Resumo da folha de pagamento

D. Impostos

27. Foi disponibilizado, para o período em análise:

- Recibos da entrega das obrigações acessórias;
- Livros de entrada e de saída demonstrando a apuração dos impostos.

III. PENDENCIAS

28. Nota-se que em julho de 2019 houve baixa No imobilizado, especificamente na alínea de “Máquinas e Equipamentos”. Pede esta Administradora, que a Recuperanda apresenta as causas bem como documentação suporte que dê lastro a baixa.

IV. CONCLUSÃO

29. A **Hipala Hidrogenação e Ingredientes Ltda.** vem operando normalmente, porém os elevados gastos operacionais, em alguns meses, acabaram absorvendo toda a receita auferida, ocasionando prejuízos, que se agrava com os gastos financeiros, decorrentes principalmente dos encargos bancários.

30. Ademais, foram identificadas reduções no passivo, indicando que a Recuperanda vem liquidando parte de suas dívidas.

V. DILIGÊNCIA

Data: 22/01019

Local: Escritório e Fábrica – Rua Francisco Santos, nr. 39 – CEP. 07250-220-
Jardim Aracília – Guarulhos - SP

Responsável: Sr. José Gomes Alves

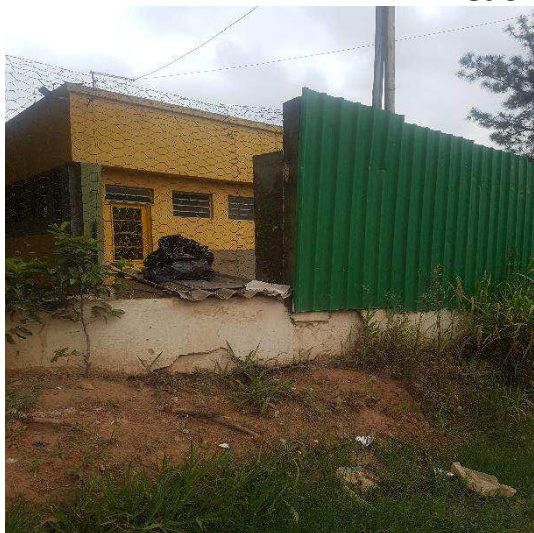
Preposto: Pedro Roberto da Silva

31. A visita foi conduzida pelo Sr. Carlos, responsável pela Área Administrativa.

32. Foi informado que a Hipala pretende implantar um novo modelo de negócio, onde um investidor irá gerir a produção e pagar aluguel.

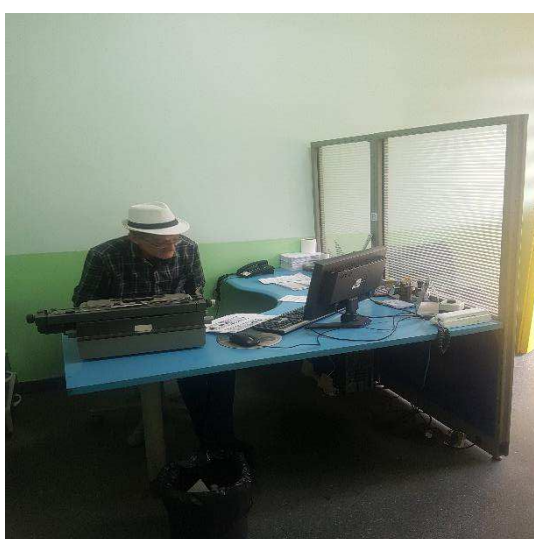
33. Por fim, informou que a Hipala iria para outro endereço, próximo ao local atual.

Visão da Empresa



Entrada

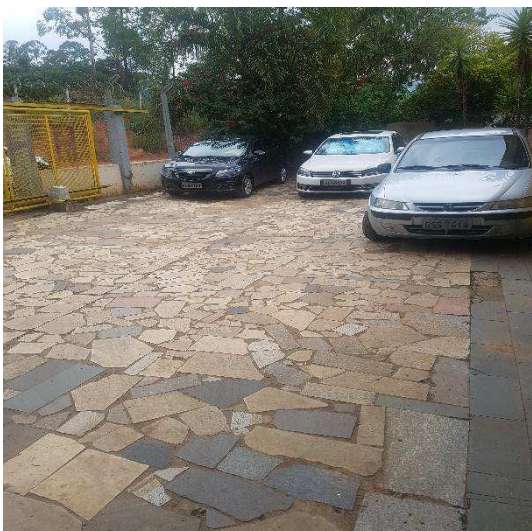
Recepção



Estacionamento

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



Refeitório

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

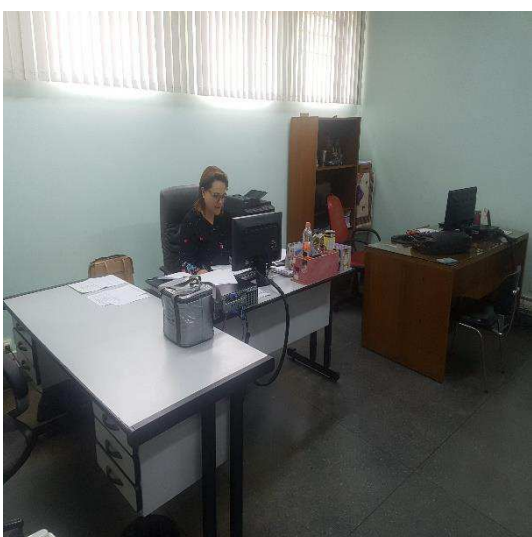


Administrativo

Comercial

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

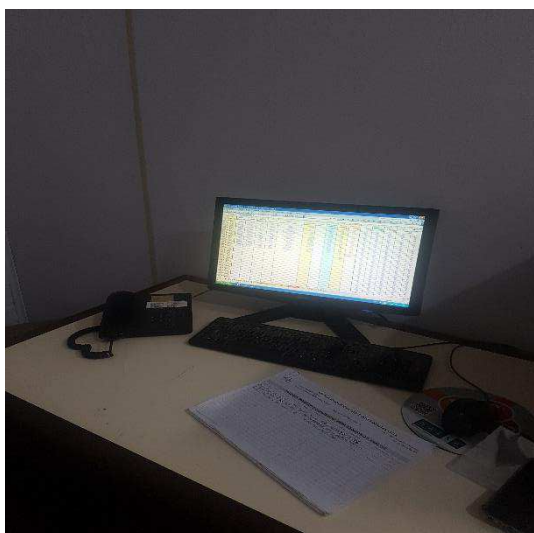


Laboratório

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS





Registrador de Ponto

Prevenção



Embalagens

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Pátio

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS





Produção

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Preposto: Pedro Roberto da Silva



VI. ENCERRAMENTO

31. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

32. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

São Paulo, 21 de novembro de 2019.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628